

CONTRATO Nº 056/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA CLINICA MÉDICA BIESEK LTDA ME.

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ:95.589.230/0001-44, com sede à Avenida 13 de maio - 906, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Exmo. Sr. **DILMAR TÚRMINA**, brasileiro, casado, portador do RG: **4.194.705-5** – CPF: **580.897.729-00**, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **CLINICA MÉDICA BIESEK LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.929.806/0001-76, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio Gerente Sr. **DOUGLAS ALEXANDRE BIESEK**, portador do RG:**12.717.494-6** e CPF:**057.954.569-50**, ajustam entre si o presente contrato, a ser regido pela Lei nº 8.666/93, demais disposições legais cabíveis, nos termos da Inexigibilidade nº **027/2017** e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas especializadas em exames, consultas medicas e procedimentos especializados em ortopedia, visando a prestação de serviços de saúde aos usuários do município de Cruzeiro do Iguaçu.

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unit. Máx. Estimado	Valor Total Máx. Estimado.
2	Ortopedia e Traumatologia	Consulta Médica Especializada em Ortopedia/Traumatologia	300	110,00	33.000,00
CREDENCIADO		Qtde			Valor.
DOUGLAS ALEXANDRE BIESEK		300			33.000,00

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unit. Máx. Estimado	Valor Total Máx. Estimado.
3	Ortopedia e Traumatologia	Punção Articular Diagnosticada ou terapêutica - infiltração: incluindo material descartável para o procedimento com medicação e anestésico usado	100	90,00	9.000,00
CREDENCIADO		Qtde			Valor.
DOUGLAS ALEXANDRE BIESEK		100			9.000,00

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unit. Máx. Estimado	Valor Total Máx. Estimado.
4	Ortopedia e Traumatologia	Retirada de Pontos - incluindo material descartável, com anti-sepsia do material	40	30,00	1.200,00
CREDENCIADO		Qtde			Valor.
DOUGLAS ALEXANDRE BIESEK		40			1.200,00

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unit. Máx. Estimado	Valor Total Máx. Estimado.
------	-----------	------	-------	---------------------------	----------------------------

5	Ortopedia e Traumatologia	Curativo -curativo estéril (não incluindo honorários de anesthesiologistas, quando for o caso)	40	20,00	800,00
CREDENCIADO		Qtde	Valor.		
DOUGLAS ALEXANDRE BIESEK		40	800,00		

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unit. Máx. Estimado	Valor Total Máx. Estimado.
6	Ortopedia e Traumatologia	Imobilização provisória gessada membro superior -tala (não incluindo honorários de anesthesiologistas, quando for o caso)	30	90,00	2.700,00
CREDENCIADO		Qtde	Valor.		
DOUGLAS ALEXANDRE BIESEK		30	2.700,00		

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unit. Máx. Estimado	Valor Total Máx. Estimado.
7	Ortopedia e Traumatologia	Imobilização gessada membro superior- gesso circular	20	120,00	2.400,00
CREDENCIADO		Qtde	Valor.		
DOUGLAS ALEXANDRE BIESEK		20	2.400,00		

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unit. Máx. Estimado	Valor Total Máx. Estimado.
8	Ortopedia e Traumatologia	Imobilização provisória gessada membro inferior -tala	20	100,00	2.000,00
CREDENCIADO		Qtde	Valor.		
DOUGLAS ALEXANDRE BIESEK		20	2.000,00		

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unit. Máx. Estimado	Valor Total Máx. Estimado.
9	Ortopedia e Traumatologia	Imobilização gessada membro superior -gesso circular	10	130,00	1.300,00
CREDENCIADO		Qtde	Valor.		
DOUGLAS ALEXANDRE BIESEK		10	1.300,00		

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unit. Máx. Estimado	Valor Total Máx. Estimado.
10	Ortopedia e Traumatologia	Spica em dedo - metálica	30	40,00	1.200,00
CREDENCIADO		Qtde	Valor.		
DOUGLAS ALEXANDRE BIESEK		30	1.200,00		

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unit. Máx. Estimado	Valor Total Máx. Estimado.
------	-----------	------	-------	---------------------------	----------------------------

11	Ortopedia e Traumatologia	Conteção Elástica	50	30,00	1.500,00
CREDENCIADO		Qtde			Valor.
DOUGLAS ALEXANDRE BIESEK		50			1.500,00

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unit. Máx. Estimado	Valor Total Máx. Estimado.
12	Ortopedia e Traumatologia	Tenorrafia Única (cirurgias - não incluindo honorários de anesthesiologistas, quando for o caso)	10	800,00	8.000,00
CREDENCIADO		Qtde			Valor.
DOUGLAS ALEXANDRE BIESEK		10			8.000,00

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unit. Máx. Estimado	Valor Total Máx. Estimado.
13	Ortopedia e Traumatologia	Tenorrafia Múltipla (cirurgias - não incluindo honorários de anesthesiologistas, quando for o caso)	05	900,00	4.500,00
CREDENCIADO		Qtde			Valor.
DOUGLAS ALEXANDRE BIESEK		05			4.500,00

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unit. Máx. Estimado	Valor Total Máx. Estimado.
14	Ortopedia e Traumatologia	Retirada de material de síntese óssea (cirurgias - não incluindo honorários de anesthesiologistas, quando for o caso)	10	600,00	6.000,00
CREDENCIADO		Qtde			Valor.
DOUGLAS ALEXANDRE BIESEK		10			6.000,00

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unit. Máx. Estimado	Valor Total Máx. Estimado.
15	Ortopedia e Traumatologia	Fraturas e/ou luxações e/ou avulsões membro superior- redução incruenta hospitalar, que não exijam material de síntese óssea (cirurgias - não incluindo honorários de anesthesiologistas, quando for o caso)	15	400,00	6.000,00
CREDENCIADO		Qtde			Valor.
DOUGLAS ALEXANDRE BIESEK		15			6.000,00

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unit. Máx. Estimado	Valor Total Máx. Estimado.
------	-----------	------	-------	---------------------------	----------------------------

16	Ortopedia e Traumatologia	Fraturas e/ou luxações e/ou avulsões membros inferior-redução incruenta hospitalar, que não exijam material de síntese óssea (cirurgias - não incluindo honorários de anesthesiologistas, quando for o caso)	10	500,00	5.000,00
CREDENCIADO		Qtde	Valor.		
DOUGLAS ALEXANDRE BIESEK		10	5.000,00		

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unit. Máx. Estimado	Valor Total Máx. Estimado.
17	Ortopedia e Traumatologia	Dedo do colo de cisne, Dedo em botoeira, Dedo em gatilho, Dedo em martelo-tratamento Cirúrgico (cirurgias - não incluindo honorários de anesthesiologistas, quando for o caso)	15	900,00	13.500,00
CREDENCIADO		Qtde	Valor.		
DOUGLAS ALEXANDRE BIESEK		15	13.500,00		

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unit. Máx. Estimado	Valor Total Máx. Estimado.
18	Ortopedia e Traumatologia	Plástica Ungueal (cirurgias - não incluindo honorários de anesthesiologistas, quando for o caso)	10	400,00	4.000,00
CREDENCIADO		Qtde	Valor.		
DOUGLAS ALEXANDRE BIESEK		10	4.000,00		

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unit. Máx. Estimado	Valor Total Máx. Estimado.
19	Ortopedia e Traumatologia	Ressecção de Cisto Sinovial (cirurgias - não incluindo honorários de anesthesiologistas, quando for o caso)	10	800,00	8.000,00
CREDENCIADO		Qtde	Valor.		
DOUGLAS ALEXANDRE BIESEK		10	8.000,00		

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unit. Máx. Estimado	Valor Total Máx. Estimado.
20	Ortopedia e Traumatologia	Síndrome do túnel do carpo-tratamento cirúrgico (cirurgias - não incluindo honorários de anesthesiologistas, quando for o caso)	20	1.000,00	20.000,00
CREDENCIADO		Qtde	Valor.		
DOUGLAS ALEXANDRE BIESEK		20	20.000,00		

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
------	-----------	------	-------	-------------	-------------

				Máx. Estimado	Máx. Estimado.
21	Ortopedia e Traumatologia	Epifisites e tendinites – tratamento cirúrgico (cirurgias - não incluindo honorários de anesthesiologistas, quando for o caso)	10	800,00	8.000,00
CREDENCIADO			Qtde	Valor.	
DOUGLAS ALEXANDRE BIESEK			10	8.000,00	

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unit. Máx. Estimado	Valor Total Máx. Estimado.
22	Ortopedia e Traumatologia	Hallux Valgus (um pé) – tratamento cirúrgico (cirurgias - não incluindo honorários de anesthesiologistas, quando for o caso)	10	1.000,00	10.000,00
CREDENCIADO			Qtde	Valor.	
DOUGLAS ALEXANDRE BIESEK			10	10.000,00	

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unit. Máx. Estimado	Valor Total Máx. Estimado.
23	Ortopedia e Traumatologia	Rotura de tendão de Aquiles- tratamento cirúrgico (cirurgias - não incluindo honorários de anesthesiologistas, quando for o caso)	5	800,00	4.000,00
CREDENCIADO			Qtde	Valor.	
DOUGLAS ALEXANDRE BIESEK			5	4.000,00	

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unit. Máx. Estimado	Valor Total Máx. Estimado.
24	Ortopedia e Traumatologia	Desbridamento cirúrgico de feridas ou extremidades (cirurgias - não incluindo honorários de anesthesiologistas, quando for o caso)	10	300,00	3.000,00
CREDENCIADO			Qtde	Valor.	
DOUGLAS ALEXANDRE BIESEK			10	3.000,00	

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unit. Máx. Estimado	Valor Total Máx. Estimado.
25	Ortopedia e Traumatologia	Videoartroscopia de joelho incluindo material para o procedimento - laminas de Shaver para partes moles, torre de vídeo consignada, luva de artroscopia, ponteira de ablação, equipo artroscopia 4 vias (cirurgias - não incluindo honorários de anesthesiologistas, quando for o caso)	30	2.500,00	75.000,00

CREENCIADO	Qtde	Valor.
DOUGLAS ALEXANDRE BIESEK	30	75.000,00

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unit. Máx. Estimado	Valor Total Máx. Estimado.
26	Ortopedia e Traumatologia	Videartroscopia de joelho com reconstrução ligamentar, incluindo material para procedimento - laminas de Shaver para partes moles, torre de vídeo consignada, luva de artroscopia, ponteira de Ablação, equipo artroscopia 4 vias, 2 parafusos de interferência (cirurgias - não incluindo honorários de anestesiólogistas, quando for o caso)	15	3.800,00	57.000,00

CREENCIADO	Qtde	Valor.
DOUGLAS ALEXANDRE BIESEK	15	57.000,00

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unit. Máx. Estimado	Valor Total Máx. Estimado.
27	Ortopedia e Traumatologia	Sutura ambulatorial ou hospitalar (cirurgias - não incluindo honorários de anestesiólogistas, quando for o caso)	15	200,00	3.000,00

CREENCIADO	Qtde	Valor.
DOUGLAS ALEXANDRE BIESEK	15	3.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA- Além das condições contidas no edital compete a CONTRATADA:

a) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, tributários e previdenciários que possam incidir sobre a contratação;

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor do presente contrato é de R\$:290.100,00 (duzentos e noventa mil e cem reais), sendo a vigência do presente contrato **até 30 de maio de 2019**.

§ 1º. – O prazo vigorará a partir da assinatura do presente instrumento encerrando-se ao término da vigência da apólice relativa ao seguro que constitui objeto deste contrato.

§ 2º. – O pagamento da despesa do presente contrato correrá pela seguinte dotação orçamentária:

07.00 – Secretaria Municipal de Saúde. 07.01 – Fundo Municipal de Saúde. 1030200082.02025 – Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial. 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – Ao CONTRATADO assiste o direito de ver mantido o equilíbrio econômico-financeiro deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA O não cumprimento ou cumprimento irregular das obrigações constantes no Edital e no presente contrato poderão ser aplicadas a CONTRATADA quaisquer das penalidades arroladas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO. A pena de multa incidirá da seguinte forma:

I - 0,5% (meio por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso, no caso de atraso injustificado na execução do contrato;

II - 10% (dez por cento) do valor total do contrato, no caso de sua inexecução parcial;

III - 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, no caso de sua inexecução total.

CLÁUSULA SEXTA - Os casos de rescisão contratual, previstos pela Lei n.º 8.666/93, serão formalmente motivados nos autos do respectivo processo.

CLÁUSULA SÉTIMA - As alterações do presente contrato, do seu objeto ou de suas condições, serão feitas de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo e na conformidade da Lei vigente.

CLÁUSULA OITAVA – A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração constantes no art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLAUSUALA NONA– A CONTRATADA signatária fica expressamente vinculada aos termos da proposta da licitante vencedora.

CLAUSUALA DÉCIMA – O presente contrato é complementado e integrado pelas regras constantes no edital da INEXIGIBILIDADE 027/2017.

CLAUSUALA DÉCIMA PRIMEIRA -Faz parte integrante da INEXIGIBILIDADE 027/2017 conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

CLAUSUALA DÉCIMA SEGUNDA- A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas da INEXIGIBILIDADE 027/2017.

CLAUSUALA DÉCIMA TERCEIRA - A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Dois Vizinhos, Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, os representantes das partes, na presença de duas testemunhas.

Cruzeiro do Iguaçu/PR, 30 de maio de 2017.

Município de Cruzeiro do Iguaçu
DILMAR TÚRMINA
Contratante

Clinica Médica Biesek Ltda Me
DOUGLAS ALEXANDRE BIESEK
Contratada

Testemunhas:

1 - _____
CPF/MF nº

2 - _____
CPF/MF nº